

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010 - Nº 43.

PORTARIA Nº 6390 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.018249/09-11,

RESOLVE:

RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada pela Portaria nº 3594, de 26.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 24/10, de 28.07.2010 – PROGESP/UFRGS, a fim de dar continuidade aos trabalhos no processo na Sindicância Investigativa instaurada para apurar os fatos contidos no processo em epigrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 6391 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.201997/06-84,

RESOLVE:

RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada pela Portaria nº 1444, de 07.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 08/10, de 08.04.2010 – PROGESP/UFRGS, a fim de dar continuidade aos trabalhos no processo na Sindicância Investigativa instaurada para apurar os fatos contidos no processo em epigrafe.



FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 6422 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

RESOLVE:

DESIGNAR ODILON ROLIM, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro Nacional de Supercomputação e com exercício na Secretaria do Centro Nacional de Supercomputação, em substituição à servidora MARIA CRISTINA BURGER, na Comissão Processante reinstaurada pela Portaria nº 5320/10.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 6423 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24.12.10, o prazo da Portaria nº



5320/10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 37/10 - PROGESP/UFRGS, edição de 25.10.10, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.